



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA Nº 018/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ÉLIDA APARECIDA OLMEDO KRETZEL, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.587.951-56, para exercer o cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DIVISÃO, símbolo DAS IV, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, que adote todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, incluindo a devida baixa nos registros funcionais e demais atos cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
07 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul -

ASSOMASUL, no dia 14/01/2026.

Número da edição: 4010

## Município de Paranhos

### PORTARIA Nº 018/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

**Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ÉLIDA APARECIDA OLMEDO KRETZEL, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.587.951-56, para exercer o cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DIVISÃO, símbolo DAS IV, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, que adote todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, incluindo a devida baixa nos registros funcionais e demais atos cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

07 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

**HELIOMAR KLABUNDE**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata